



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da **Portaria nº. 249/2019/SUPEL-CI, 19 de junho de 2019**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/19/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0009.280703/2019-40**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “...decidiu **INABILITAR** a empresa **DIREÇÃO CONCULTORIA E ENGENHARIA LTDA**, por deixar de atender parcialmente o item 9.1 – do edital.” Art. 22, § 2º da Lei 8.666/93 - ...§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação. Decidiu ainda **HABILITAR** a empresa **PROJECTA – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, por ter atendido todas as exigências previstas no edital para esta primeira fase do certame licitatório.”...

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho/RO, 19 de novembro de 2019.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente CPLO



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Pregoeiro(a)**, em 19/11/2019, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8955847** e o código CRC **527874A0**.



Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0043.391434/2019-20

SEI nº 8955847